



PGR-00066552/2014

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

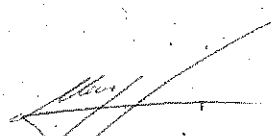
ENUNCIADO N.º 28 - 4ª CCR
(RO 403 - 1/4/2014)

Ementa: Atribuição do Ministério Público Federal. Mineração.

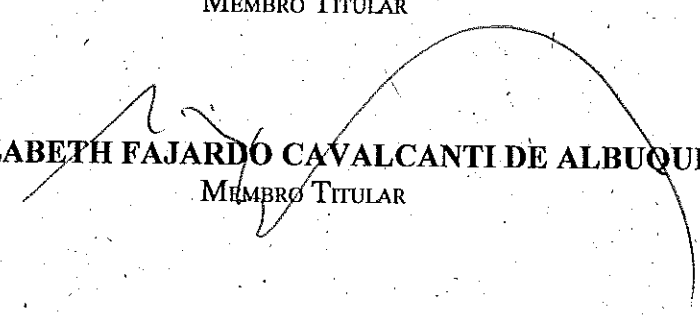
ENUNCIADO: O MPF tem atribuição para atuar, na área cível, buscando a prevenção ou reparação de danos ambientais decorrentes da atividade de mineração, quando:

- a) o dano, efetivo ou potencial, atingir bem do domínio federal ou sob a gestão/proteção de ente federal, tais como unidades de conservação federais e suas respectivas zonas de amortecimento, rios federais, terras indígenas, terrenos de marinha, bens tombados pelo IPHAN e seu entorno, sítios arqueológicos e pré-históricos, cavidades naturais subterrâneas;
- b) o dano, efetivo ou potencial, atingir mais de uma unidade da federação ou países limítrofes;
- c) o licenciamento ambiental da atividade se der perante o IBAMA; ou
- d) for possível responsabilizar a União, o DNPM, o IBAMA, o ICMBio, o IPHAN ou outro ente federal pela omissão no dever de fiscalização da atividade.

Brasília, 01 de Abril de 2014.


MARIO JOSÉ GISI
Coordenador


SANDRA CUREAU
MEMBRO TITULAR


JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
MEMBRO TITULAR